

A submissão pela raça e o imaginário social brasileiro

Submission by race and the Brazilian social imaginary

Marcos Roberto Costa Candido¹, Anhanguera Educacional

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar o fundamento da discriminação racial supostamente autorizadora do processo de escravidão do século XV e suas implicações no imaginário social brasileiro contemporâneo. Verificou-se que esse imaginário permitiu a caracterização de novas formas de racismos, notadamente aquele arraigado de forma estrutural na sociedade. A superação desses racismos, concluiu-se, passa primordialmente pela educação, não só por meio da disseminação do conhecimento, mas também pela superação do racismo epistêmico.

Palavras-chave: Mito de Cam; Raça; Fundamento de Discriminação; Imaginário Social.

Abstract

The present work aims to analyze the basis of the authorized racial discrimination of the 15th century slavery process and its implications in the contemporary Brazilian social imaginary. It was found that this imaginary allowed the characterization of new forms of racism, notably that which is structurally rooted in society. Overcoming these racisms, it was concluded, primarily involves education, not only through the dissemination of knowledge, but also through overcoming epistemic racism.

Keywords: Cam Myth; Breed; Grounds for Discrimination; Social Imaginary.

Introdução

Ações afirmativas são mecanismos de redução de desigualdades que sempre despertaram, no meio acadêmico e social, profundos debates acerca de sua legitimidade. Recentemente, por exemplo, houve apresentação do Projeto de Lei n. 4.125/2021, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri, que pretende alterar a Lei n. 12.711/2012, revogando os dispositivos que versam sobre a reserva de vagas em instituições de ensino federais a pretos, pardos, indígenas e pessoas portadoras de deficiência. O projeto ainda veda qualquer discriminação positiva fundada em cor, raça, origem ou qualquer outro critério, salvo a previsão de reserva de vagas a alunos oriundos de escolas públicas. O autor do projeto parte da premissa de que as políticas de cotas raciais previstas na Lei em vigor ferem a Constituição Federal. Nas palavras do Deputado Federal Kim Kataguiri, “a pobreza não tem cor, atinge negros e brancos” (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2022).

¹ Marcos Roberto Costa Candido é graduando do curso de Licenciatura em História pela Anhanguera Educacional. É ainda graduado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru. Ocupa, desde 2003, o cargo de Procurador da Fazenda Nacional.

O argumento da pretensão de supressão das cotas traz implicitamente à tona o discurso da democracia racial, pelo qual haveria convivência harmoniosa entre todas as pessoas, que teriam as mesmas oportunidades em um sistema isento de discriminações. Esse discurso, todavia, contrasta com o histórico de tratamento reservado a cada grupo social durante todo o período de colonização do Brasil e sua posterior independência.

Portanto, o que se busca é uma breve reflexão sobre o imaginário social brasileiro quanto ao papel de cada um desses grupos na sociedade. Para isso, é necessário trazer inicialmente breve histórico da origem dos conceitos de raça e suas implicações nas relações sociais, com posterior análise das consequências da evolução desse conceito de raça na sociedade brasileira e seu impacto no imaginário social.

Mito de Cam, dogma da submissão e racismo

A submissão de um homem por outro, na forma de escravidão, é fato que acompanha a história da civilização. Ao longo do tempo, a escravidão teve origem na guerra, quando os derrotados passavam a ser escravos dos vencedores, em dívidas cujo pagamento ocorria por meio do próprio corpo, em condenações e até no próprio nascimento, hipótese em que filhos de escravos que já nasciam sob essa mesma condição. Tais formas de submissão também se evidenciaram no continente Africano. Não obstante, aqui ganha relevo especificamente a servidão de povos africanos aos colonizadores europeus ocorrida no século XV e seguintes, que, distanciando-se dos casos históricos anteriormente citados, estabeleceu um novo modelo de escravidão como papel primordial na economia do emergente sistema colonial.² Esse modelo teve como fundamento de validade extensiva interpretação conferida a excerto bíblico, tudo a fim de se atribuir legitimidade aos atos de submissão.

No Antigo Testamento, a Bíblia narra que Sem, Cam e Jafé, todos filhos de Noé, teriam povoado toda a terra (Gênesis, 9:18 e 19). Isidoro de Sevilha, arcebispo da Igreja Católica que viveu entre os séculos VI e VII, na sua obra *Etymologiae* (BARNEY et al., 2006, p. 162), assim discorre sobre a origem dos nomes dos filhos de Noé:

16. Shem means “renowned,” because he got his name as a presaging of his posterity, for out of him came the patriarchs and apostles and people of God. Also from his stock came Christ, whose name is great among the nations from the rising of the sun to its setting. 17. Cham (i.e. Ham) means “warm,” and he was so named as a presaging of his future, for his posterity possessed that part

² Embora os escravos alienados aos portugueses pudessem ter sido aprisionados em momento imediatamente anterior pelas razões expostas (por exemplo, guerras), é relevante ao fim deste trabalho a condição do escravo perante o colonizador.

of the land which is warmer because the sun is near. Hence still today Egypt, in the Egyptian language, is called Kam. 18. Japheth means “width,” for from him were born the pagan nations, and because wide is the multitude of believers from among the gentiles, Japheth was named from that width. 19. Canaan the son of Ham is translated “their movement” – and what is this other than “their action”? – for because of the “motion” of his father Ham, that is, because of his action, he was cursed (Genesis 9:25).³

A partir dessa teoria da obra de Isidoro de Sevilha desenvolveu-se a ideia de que os asiáticos seriam descendentes de Sem, os africanos de Cam e os europeus de Jafé.⁴ Note-se que, quanto a Cam, o autor ressalta a posição geográfica da África, de altas temperaturas. O texto acima faz ainda referência ao fato de que Canaã, filho de Cam, teria sido amaldiçoado em decorrência de ato de seu pai. A Bíblia, em Gênesis, capítulo 9, dos versículos 21 a 27, narra o episódio em que Noé, depois de se embriagar, teria ficado nu em sua tenda. Cam, ao ver a nudez do pai, foi contar aos seus irmãos. Os irmãos, tomando o cuidado de não ver o pai naquela condição, trataram logo de cobri-lo. Eis a conclusão nos versículos 24 a 27:

24 Despertando Noé do seu vinho, soube o que lhe fizera seu filho mais moço.
25 E disse: Maldito seja Canaã; seja servo dos servos a seus irmãos.
26 E ajuntou Bendito seja o SENHOR, Deus de Sem e Canaã lhe seja servo.
27 Engrandeça Deus a Jafé, e habite ele nas tendas de Sem; e Canaã lhe seja servo (BÍBLIA, 2008, p. 13).

Noé teria amaldiçoado Canaã, filho de Cam, e seus descendentes, ou seja, o povo africano. Nesse contexto surgiu o fundamento de natureza religiosa autorizador da escravidão dos povos africanos, que seriam todos descendentes do amaldiçoado Cam. A submissão dos negros africanos, mais que uma autorização, encontraria um dever – por parte dos Cristãos – na Bíblia, pois, com a escravidão, os negros seriam purgados de seus pecados. As bulas do Papa Nicolau V *Dum Diversas e Romanus Pontifex*, datadas, respectivamente, de 1452 e 1455, trataram de formalizar essa autorização de escravidão quando concederam ao rei Dom Afonso V, de Portugal, a permissão para subjugar os “inimigos de Cristo”, assim considerados os

³ Em tradução nossa: Sem significa “renomado”, porque recebeu seu nome como um presságio de sua posteridade, pois dele vieram os patriarcas e apóstolos e o povo de Deus. Também de sua linhagem veio Cristo, cujo nome é grande entre as nações, desde o nascente até o poente do sol. 17. Cham (isto é, Ham) significa “quente”, e ele foi assim chamado como um presságio de seu futuro, pois sua posteridade seria possuidora daquela parte da terra que é mais quente, porque o sol está próximo. Por isso ainda hoje o Egito, na língua egípcia, é chamado de Kam. 18. Jafé significa “abertura” (expansão), pois dele nasceriam as nações pagãs, e porque grande é a multidão de crentes entre os gentios, Jafé foi nomeado dessa abertura (expansão). 19. Canaã, filho de Cam, é traduzido como “seu movimento” – e o que é isso além de “sua ação”? – pois por causa do “movimento” de seu pai Cam, isto é, por causa de sua ação, ele foi amaldiçoado.

⁴ O mapa-múndi conhecido como T e O, elaborado na Idade Média a partir da obra de Sevilha, dividia o planeta em três continentes (Ásia, Europa e África), fazendo associação da geografia às origens bíblicas dos povos em cada um deles.

pagãos e outros incrédulos. Tais bulas foram aplicadas quando da submissão dos negros africanos.

Em seu Sermão Vigésimo Sétimo, direcionado a negros, Padre Antônio Vieira estabelece a distinção entre o corpo físico e a alma, a fim de justificar que, embora aquele fosse passível de apropriação pelo homem, a alma seria livre:

Os homens não são feitos de uma só peça, como os anjos e os brutos. Os anjos e os brutos – para que nos expliquei-nos assim – são inteiriços: o anjo porque todo é espírito, o bruto porque todo é corpo. O homem não. É feito de duas peças, alma e corpo. E porque o senhor do escravo só é senhor de uma destas peças, e a capaz de domínio, que é o corpo, por isso chamais aos vossos escravos peças. E se esta derivação vos não contenta, digamos que chamais peças aos vossos escravos, assim como dizemos uma peça de ouro, uma peça de prata, uma peça de seda, ou de qualquer outra coisa das que não têm alma. E por este modo ainda fica mais claramente provado que o nome de peça não compreende a alma do escravo, e somente se entende e se estende a significar o corpo. Este é o que só se cativa, este o que só se compra e vende, este, o que só tem debaixo de sua jurisdição a fortuna, e este, enfim, o que levou de Jerusalém a Babilônia a transmigração dos filhos de Israel, e este o que traz da Etiópia ao Brasil a transmigração dos que aqui se chamam escravos e aqui continuam seu cativo. [...] De maneira, irmãos pretos, que o cativo que padeceis, por mais duro e áspero que seja ou vos pareça, não é cativo total, ou de tudo o que sois, senão meio cativo. Sois cativos naquela ametade exterior e mais vil de vós mesmos, que é o corpo, porém, na outra ametade interior e nobilíssima, que é a alma, principalmente no que a ela pertence, não sois cativos, mas livres (VIEIRA, 1998).

Da construção do Mito de Cam se seguiu o imaginário de que tudo quanto relacionado ao povo e ao continente africano estaria impregnado do que havia de pior na sociedade – sempre no intuito de se justificar a necessidade de submissão e purgação. Luis Felipe de Alencastro assim pontua quando trata do tráfico negreiro estabelecido a partir da África:

Narrativas sobre a estranheza da fauna e os rigores do clima ampliam o caráter desantropomórfico e desnaturante das perversões atribuídas às sociedades do Continente Negro. No *Esmeraldo* vem escrito que negros com rabo de cão e cobras de quarto de língua corriam soltos na Guiné. Bestiários repertoriavam, desde a antiguidade, as extravagâncias do reino animal na África. Com o advento dos Descobrimentos as transfigurações do imaginário ocidental se ampliam. Entretanto, o jesuíta Sandoval sugere um determinismo geográfico. No seu tratado sobre a escravidão negra, ele sustenta que os calores e desertos da África misturavam todas as espécies e raças da natureza nas vizinhanças dos poços, cirando um ecossistema particular capaz de engendrar hibridizações monstruosas. Tal circunstância fazia da África o continente de todas as bestialidades, o território de eleição do demônio (ALENCASTRO, 2000, p. 53).

No século XV, com as Grandes Navegações, teve início um importante processo que

culminou com o que hoje se convencionou chamar de globalização. A partir das novas rotas marítimas estabelecidas no Oceano Atlântico conquistaram-se colônias e movimentos de integração entre lugares e emigração de pessoas passaram a ocorrer. Essa integração veio acompanhada da produção de mercadorias e o seu comércio, ambos em larga escala. A mercancia ocorria entre lugares situados em diferentes e distantes pontos do globo terrestre. A grande produção teve na escravidão um de seus maiores pilares, pois tudo o que era realizado pelas colônias dependia dessa forma de mão de obra. Para além da comercialização de bens propriamente ditos, o próprio tráfico negreiro, por si só, revelou-se atividade econômica de extrema importância e que movimentou fortunas. O escravo também era, portanto, um bem de grande importância.

E aqui ganha relevância a exposição feita inicialmente, uma vez que a submissão dos africanos era fundada na necessidade salvação desse povo. Foi a partir desse fundamento que os colonizadores europeus construíram um sistema que funcionava sobre a mão de obra escrava. Destarte, a “salvação” da alma dos povos africanos serviu para justificar o comércio de milhões de pessoas, sua sujeição às mais extenuantes jornadas de trabalho, além da imposição de terríveis castigos e privações. E o mais importante, novamente: tudo ocorreu para embasar um sistema que integrou todo o globo terrestre.

Com o tempo, esse sistema evoluiu para novos conceitos que foram além do já citado dogma religioso, criando-se então o critério da raça como fator de discriminação entre as pessoas, de modo que a cada uma delas caberia determinada função dentro da sociedade. Analisando esse sistema, Aníbal Quijano produziu relevante estudo, denominado “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”, demonstrando como a criação do conceito de raça serviu para o estabelecimento de distinções entre pessoas e seus papéis na sociedade, com a inserção do europeu, no papel de colonizador, no topo da cadeia. Para Quijano:

Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. [...] A ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América. Talvez se tenha originado como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito cedo foi construída como referência supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos. [...] Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. [...] As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram

associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. Desse modo, impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho. [...] No curso da expansão mundial da dominação colonial por parte da mesma raça dominante –os brancos (ou do século XVIII em diante, os europeus) – foi imposto o mesmo critério de classificação social a toda a população mundial em escala global. Conseqüentemente, novas identidades históricas e sociais foram produzidas: *amarelos* e *azeitonados* (ou oliváceos) somaram-se a brancos, índios, negros e mestiços. Essa distribuição racista de novas identidades sociais foi combinada, tal como havia sido tão exitosamente logrado na América, com uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial. Isso se expressou, sobretudo, numa quase exclusiva associação da branquitude social com o salário e logicamente com os postos de mando da administração colonial (QUIJANO, 2005, p. 117-119).

A submissão pela escravidão dos povos africanos, fundada em argumentos de ordem religiosa, avançou para um sistema global pautado no suposto critério biológico extraído a partir de diferenças físicas entre as pessoas. Esse sistema colocou um grupo em posição de comando e àqueles considerados inferiores foram reservadas atribuições secundárias e de sustentação de toda a cadeia de produção. O novo sistema se mantém sobre bases muito semelhantes àquelas verificadas ao início do citado movimento de integração mundial.

O imaginário social e sua reconstrução

O processo de escravidão no Brasil abarcou um período de mais de três séculos, ao passo que o padrão de poder estabelecido a partir, fundamentalmente, do critério racial, conforme nos ensinou Quijano, é processo que perdura até os dias de hoje. Esse extenso lapso temporal, em que ficaram muito bem delimitadas as funções dos grupos dentro da sociedade, resultou inegavelmente na construção de um imaginário coletivo que reflete exatamente as práticas do período.

Cada indivíduo tem seus valores morais e éticos, sua visão pessoal da sociedade em que vive, suas crenças e simbolismos e, por fim, suas próprias aspirações, não se olvidando ainda de que tudo isso também é alimentado por conceitos que lhe foram passados. A par desse sentimento individual, a sociedade como um todo também tem os seus próprios conceitos e aspirações. Assim, o imaginário social é:

[...] constituído de representações sociais que uma classe ou sociedade dá a si mesma. Uma classe social expressa suas aspirações e procura justificar seus objetivos, tanto no aspecto moral quanto legal, de modo que reconhece seu passado e imagina seu futuro. E ainda, um modo de torná-lo real através das suas representações ideológicas, pois, para que uma sociedade ou classe social

subsista e se sustente, é necessário um mínimo de coesão e de consenso. É fundamental que os agentes sociais creiam na superioridade do eixo social sobre o eixo individual, que tenham uma “consciência coletiva”. E, para isso, são essenciais as características que envolvem os aspectos simbólicos, pois a comunicação entre os homens dá-se por meio de símbolos tomados como realidades, exteriores aos estados individuais. As representações coletivas significam as coisas e impulsionam as práticas dos agentes. Expressam sempre, em algum ponto, um estado do grupo social. Existe, dessa forma, uma conexão entre o comportamento individual e a representação coletiva. O coletivo se produz através de uma rede de sentidos, composta por referências, por meio das quais os indivíduos se comunicam, estabelecem uma identidade comum, designam suas relações com seus pares, instituições, etc. (HOELLER, 2007, p. 3-4).

Como dito, o imaginário social brasileiro não se afasta das práticas realizadas ao longo de séculos no que toca aos conceitos de raça. O Mito de Cam e as distinções que as “raças” pretensamente autorizam estão arraigados no imaginário da nossa sociedade. Assim, aspectos relacionados à cultura, religiosidade e costumes dos povos inferiorizados acabaram por ser associados a práticas ruins. Quando se fala em candomblé e seus rituais, por exemplo, a associação do imaginário é de que se trata de uma prática associada ao mal. Aliás, o vocábulo “macumba”, embora designativo de instrumento musical de origem africana, tomou o significado pejorativo de prática tencionada ao mal – justamente pelo uso desse instrumento em rituais religiosos africanos. O negro trajado com camisa social e gravata é sempre visto como aquele que exerce função de servidão, como motorista ou porteiro, por exemplo. Note-se que os serviços, nesses casos e salvo exceções, são prestados a brancos. O negro uniformizado com o branco jamais é visto como o médico, mas sim como um de seus auxiliares. Outro exemplo bastante simbólico ocorreu durante os preparativos para o carnaval do ano de 2022, quando conhecida advogada e apresentadora de TV, branca, assim declarou quando perguntada sobre sua participação na festa popular: “Vejo como uma chance de desconstruir estereótipos. Afinal, por que a musa não pode ser uma intelectual? [...] Vou desfilar cheia de brilho e com meus looks de carnaval sabendo que meu diploma de Mestrado pela USP continua válido” (PASIN, 2022). A fala da advogada denota o imaginário de que o carnaval, celebração que no Brasil ganhou relevância pela grande participação dos negros, não se coaduna com pessoas tidas como “intelectuais”, sendo, portanto, reservado às pessoas dotadas de pouco estudo – corroborando a condição do negro construída ao longo dos séculos.

A par de tais observações do autor, empíricas e desprovidas de rigor científico, é importante trazer a questão ao plano concreto, estatístico. Algumas informações do estudo *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira* (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019a) são oportunas. Na

busca pela igualdade, um dos aspectos de grande relevância é a justa distribuição de renda. O estudo indica que o número de pretos e pardos vivendo na linha de pobreza ou de extrema pobreza é mais que o dobro de brancos nessa mesma condição. No mercado de trabalho, o estudo revela:

[...] uma característica importante na segmentação das ocupações e a persistência, ainda hoje, da segregação racial no mercado de trabalho. A presença de pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades de Agropecuária (60,7%), na Construção (64,1%) e nos Serviços domésticos (65,3%), justamente as atividades que possuíam rendimentos inferiores à média em todos os anos da série histórica [...]. Por outro lado, Informação, financeira e outras atividades profissionais e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos foram bastante superiores à média, foram os agrupamentos de atividades que contaram com maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019a, p. 25-26).

Além da segmentação por atividades – já inerente ao imaginário de que aos brancos competem as atividades consideradas mais importantes –, o estudo demonstra que a população branca tende a ter rendimentos superiores aos da população preta ou parda em resultado que se mantém pelo menos desde o ano de 2012. Por fim, o mercado informal é dominado por pretos e pardos, segundo o estudo. Outro estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019b), mostra que nos índices de alfabetização, violência e de representação política também se evidencia a desigualdade. A taxa de analfabetismo entre brancos é de 3,9%, ao passo que a de negros e pardos é de 9,1%. A taxa de homicídios, por grupo de 100 mil jovens, é de 34,0 para os brancos, enquanto que o de negros e pardos é de 98,5. Finalmente, no campo político, apenas 24,4% dos deputados federais eleitos em 2018 eram pretos ou pardos.

Analisando a condição da mulher negra nos Estados Unidos no período pós-abolição, Angela Davis observa que um grande número seguia trabalhando no campo, muitas vezes em sob condições “contratuais” que as colocavam em situação de verdadeira servidão por dívidas contraídas com os proprietários das terras. Outra grande parte das mulheres negras se ocupavam na prestação de serviços domésticos. “Aos olhos dos ex-proprietários de escravos, ‘serviço doméstico’ devia ser uma expressão polida para uma ocupação vil que não estava nem a meio passo de distância da escravidão” (DAVIS, 2016, p. 95-98). Quando poucas conseguiam chegar à indústria, eram relegadas aos piores trabalhos e com remuneração sempre inferior. Com isso, a ascensão social da mulher negra era sempre muito difícil, quando não impossível, o que nos permite inferir que a raça atua fortemente como fator determinante de classe.

No Brasil, a trajetória do negro foi analisada por Lélia González e Carlos Hasenbalg tomando por ponto de partida o golpe militar de 1964. Após o golpe, com a abertura do mercado nacional ao capital estrangeiro e a expansão dos latifúndios, a população rural – massivamente negra – passa a se deslocar para os grandes centros urbanos. Essa nova mão de obra, barata, foi copiosamente empregada na construção civil e na prestação de serviços, obviamente no exercício de atividades para as quais se exigia pouca ou nenhuma qualificação. Como consequência, esse trabalhador tinha as piores remunerações e estava fadado – diante das naturais dificuldades de acesso, p.ex., à moradia e educação – a ocupar as classes mais baixas. Os autores, com precisão, concluem:

Esse perfil de desigualdades raciais não é um simples legado do passado; ele é perpetuado pela estrutura desigual de oportunidades sociais a que brancos e negros estão expostos no presente. Os negros sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual. Suas possibilidades de escapar às limitações de uma posição social baixa são menores que as dos brancos da mesma origem social, assim como são maiores as dificuldades para manter as posições já conquistadas (GONZÁLEZ; HASENBALG, 2002, p. 121-122).

Abdias Nascimento, em 1976, em ensaio destinado ao Segundo Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas, realizado na Nigéria – onde se exilava –, já tratava de todos os pontos acima. De forma incisiva, demonstrou como o negro é marginalizado pela sociedade. Suas culturas e religiões são sufocadas e é sempre barrado seu acesso ao ensino e à moradia digna. Além disso, é o alvo prioritário de toda sorte de violência urbana. Para Abdias Nascimento, não se trata do acaso. Trata-se, na verdade, de ação orquestrada cujo fim é um só: o genocídio do negro. Ele não pôde apresentar seu ensaio, fora rejeitado, como ele mesmo registra, pelo *establishment*, o que não o impediu de ainda assim levar o seu conteúdo aos participantes e posteriormente transformá-lo em valiosa obra. Ele bem resume, nessa obra, a vida do negro:

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta na discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa da carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação – no emprego, na escola – e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fato

social determina a posição social e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 2016, p. 101).

Passados mais de quarenta anos do levante de Abdias Nascimento, um novo olhar foi trazido por Silvio Almeida, que vê na situação do negro não só o racismo individual, em que há geralmente uma atuação pessoal e direta, ou o racismo institucional, em que as instituições, sob o poder do grupo dominante, funcionam de modo a assegurar a manutenção de privilégios ou desvantagens. O quadro exposto vai ao encontro daquilo que esse autor concebeu como “racismo estrutural”:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (ALMEIDA, 2019, n. p.).

É importante, antes de prosseguir, fazer um registro acerca do papel do negro no curso de todo esse processo. Quando se optou pelo uso da expressão “submissão” no presente trabalho, buscou-se evidenciar como o sistema, desde o início da diáspora africana e até os dias atuais de racismo estrutural, sempre tentou, vale dizer, submeter os povos africanos ao seu funcionamento. O que se verifica ao longo do tempo, portanto, é essa constante tentativa de imposição. Entretanto, sob a perspectiva dos povos africanos, em nenhum momento houve aceitação passiva das imposições. Abordando o papel do escravo e suas formas de resistência, João José Reis e Eduardo Silva (1989, p. 7) lembram que “os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro pólo”. Os autores demonstram como os negros escravizados resistiam por fugas, rebeliões, formação de comunidades, compra de alforria, recurso ao Poder Judiciário e muitas vezes negociações com seus senhores – que envolviam de um descanso semanal à possibilidade de exercer sua religião. Portanto, embora escravizados, os negros estavam a todo momento resistindo e firmando sua individualidade. A luta, evidentemente, não terminou com a abolição da escravidão e o reconhecimento de direitos civis. O negro continua a árdua batalha contra o racismo estrutural por meio de movimentos organizados, associações, expressões culturais e uma ainda muito tímida representação nas instituições.

Estabelecido um determinado estado de coisas, é natural que as forças sociais empreendam esforço pela manutenção desse estado. E assim vem sendo ao longo dos séculos. O episódio das cotas citado ao início deste trabalho teve o objetivo exatamente de bem ilustrar

o que se analisa neste momento. As cotas raciais constituem-se em valioso instrumento de efetiva inclusão dos grupos marginalizados na sociedade, seja em concurso público, quando se propicia o acesso ao mercado de trabalho, seja em vestibulares, quando há inserção no processo de educação superior – e que será decisivo na futura participação no próprio mercado de trabalho. A dita reação natural, pela manutenção do estado de coisas, é a afirmativa, contrária aos fatos, de que não se justifica o mecanismo de cotas, pois não há desigualdade. Numa clara inversão de valores, diz-se que o sistema é que acaba por segregar a população. Como exposto na introdução, aparenta estar presente o velho discurso da democracia racial, sobre a qual vale trazer a seguinte lição:

Democracia racial, a rigor, significa um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação. A Lei Áurea, 1888, aboliu a escravidão, o principal dispositivo institucional de opressão dos negros no Brasil. Em 1889, a proclamação da República universalizou, em tese, o direito à cidadania. Do ponto de vista do discurso legal, cidadãos negros passariam a desfrutar de uma igualdade de direitos e oportunidades em relação aos brancos em todas as áreas da vida pública: educação, emprego, moradia, terra, saúde, lazer, etc. No entanto, não podemos esquecer que, segundo o art. 70, título IV, da Constituição de 1891, não tinham direitos políticos, ou seja, não podiam votar e ser votados, entre outros, os analfabetos, condição na qual se encontrava a maioria da população negra, em São Paulo, no alvorecer da República. Assim, a inexistência de igualdade política anulava, na prática, muito dos supostos avanços na teoria (DOMINGUES, 2005, p. 116-117).

Portanto, é na democracia racial que encontra amparo argumento utilizado no projeto de lei que pretende expurgar do nosso ordenamento jurídico o sistema de cotas e tudo o que ele representa. A democracia racial aproxima-se muito do antigo conceito jurídico de igualdade, pelo qual a lei não pode estabelecer distinções entre as pessoas, e tão somente. Todavia, tal conceito há muito evoluiu para que a igualdade seja entendida como a impossibilidade de criação de distinções entre pessoas que se encontrem na mesma situação, ou seja, iguais. Entre desiguais, pelo contrário, a lei pode e deve prever distinções até que se atinja a igualdade de fato – a chamada igualdade material ou substancial.

Um novo imaginário social deve abraçar a igualdade material, real. Nada menos que isso. A alteração do estado atual é atividade árdua e que passa fundamentalmente pela educação, e desde as idades mais tenras. Já na educação básica devem compor os currículos escolares, em disciplinas regulares e específicas, atividades voltadas à conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade. Às crianças devem ser ensinadas boas práticas que permitam incutir em sua formação a importância da igualdade e a gravidade das consequências do racismo. A

família, evidentemente, tem participação importante nesse processo, mas é justamente pela existência do imaginário social que a atuação do professor em sala de aula ganha relevância. O professor é capaz de trazer ao aluno o protagonismo na discussão externa do tema, para que então ele próprio passe a formar seus valores. Ao cidadão cabe a consciência da importância da sua atuação na vida política da sociedade quando da escolha de seus representantes, que serão o retrato social nas instituições de poder. A propósito, o fato utilizado como ponto de partida deste estudo teve origem na Câmara dos Deputados, casa legislativa onde estão, segundo a Constituição Federal, os representantes do povo. Finalmente, o Estado deve se fazer presente, inclusive por meio de programas sociais. Nesse ponto, o primeiro estudo do IBGE citado neste tópico demonstra em números a importância, por exemplo, de programas de distribuição de renda.

Pela grande relevância do tema, encerramos chamando a atenção para a urgente necessidade da plena inclusão dos negros no sistema educacional – reforçando uma vez mais o acerto das cotas – e da valorização e incentivo da produção intelectual de autores negros. Aparecida Sueli Carneiro, em primoroso trabalho, demonstrou como a produção e a difusão do conhecimento são usadas como mecanismos de dominação. O chamado epistemicídio vem ocorrendo tanto pela desqualificação do conhecimento produzido pelos negros como pelo enaltecimento das obras nas quais os brancos se legitimam. “Assim, da destruição e/ou desqualificação da cultura do dominado, o epistemicídio retira a legitimidade epistemológica do dominador, justificando a hegemonização cultural da modernidade ocidental” (CARNEIRO, 2005, p. 101).

Em arremate, é fundamental o ensino da História, pois a desconstrução do racismo epistêmico passa necessariamente pela valorização da historiografia dos grupos marginalizados. As grades curriculares devem contemplar tópicos específicos da História da África e dos povos originários, mas não contada da perspectiva europeia. Contudo, não basta a inclusão formal de tais conteúdos em grades, deve o professor efetivamente transmitir o conhecimento a partir dessa nova perspectiva. Essa transmissão de conhecimento:

[...] é propor bibliografias que apresente a história do continente africano e dos povos negros livre de estereótipos, apresentar suas sociedades organizadas e diversas técnicas e tecnologias, é retificar (e ratificar) que a África tem uma história e que não se resume ao tráfico de pessoas escravizadas e à pobreza [...]. Para além de traçar e compreender a história da África através de sua população, povoamentos, coexistência humana com a natureza, sociedades duradouras e da defesa e resistência à agressão estrangeira, é necessário que a prática docente possa internalizá-la e suscitar pertencimentos [...], pois a História da África encontra no Brasil um ponto convergente, seu legado

preenche uma lacuna na compreensão do processo da formação do povo brasileiro, caso contrário, [...] permitiremos que o processo de ensino-aprendizagem, continue a ser alienado, vítima da dominação cultural, que silencia e sujeita a cultura negra e africana a um conjunto de representações estereotipadas (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 82).

Conclusão

Buscou-se neste trabalho demonstrar a origem e a evolução das distinções estabelecidas a partir do conceito de raça. No Mito de Cam foram expostas as razões de ordem religiosa utilizadas como justificativa do processo de escravização de povos africanos. O processo de globalização e suas consequências foram expostos partindo do estudo de Anibal Quijano. Tratou-se, por fim, da construção do imaginário social e suas repercussões na sociedade, bem como das formas de se superar um estado de coisas estabelecido.

Concluimos que o professor tem a responsabilidade de, em sala de aula e já no alicerce da educação básica, demonstrar a origem e persistência da desigualdade, o quanto ela é reprovável e nociva e quão importantes são as medidas de compensação. Nisso, deve ser amparado por previsões específicas nas grades curriculares regulares e mediante a criação de disciplinas específicas. A Base Nacional Comum Curricular, quando prevê a abordagem de Temas Transversais Contemporâneos – TCTs já abre grande margem para que a questão da igualdade seja bem tratada em sala de aula. Com isso, amanhã, os novos cidadãos poderão não se deixar levar pelo discurso da democracia racial.

Ao Estado cabe, em sua atividade legislativa, a criação de leis – e não a sua extinção, como aqui se viu – visando à redução das desigualdades e fazendo valer as regras e princípios já previstos na nossa Constituição; em sua atividade executiva, deve implementar políticas públicas, por exemplo, nas áreas da educação e de assistência social; finalmente, quando chamado a decidir em sua atividade judiciária, deve impor os preceitos que busquem a igualdade, sempre afastando as persistentes práticas contrárias a ela. Na educação, é preciso transpor o epistemicídio e dar protagonismo às produções de autores negros.

Referências

- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Projeto acaba com cotas baseadas em ou raça nas universidades. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, DF, 17 fev. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3xUC0Wh/>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. E-book.

- ARAÚJO, Serinaldo Oliveira; SANTOS, Maria do Carmo Rebouças dos. Educação e decolonialidade: A história da África e diáspora longe do olhar europeu. **Pindorama**, Eunápolis, v. 11, n. 1, p. 72-84, 2020.
- BARNEY, Stephen A. et al. (org.). **The Etymologies of Isidore of Seville**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução de João Ferreira de Almeida. 2. ed. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2008.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Diálogos Latinoamericanos**, Aarhus, v. 6, n. 10, 2005, p. 116-131.
- GONZÁLEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- HOELLER, Solange Aparecida de Oliveira. Imaginário social e a formação do sujeito alfabetizador. **Linhas**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 1-11, 2002.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/3b5EDf3>. Acesso em: 26 abr. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/3QnEaEW>. Acesso em 26 abr. 2022.
- IVO, Isnara Pereira; JESUS, José Robson Gomes. Escravidão, negros africanos e Santo Isidoro de Sevilla. **Dimensões**, Vitória, v. 43, 2019, p. 28-62.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- PASIN, Lucas. Gabriela Prioli estreia como musa: ‘Chance de desconstruir estereótipos’. **UOL**. São Paulo, 20 abr. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3b5E3Op>. Acesso em: 26 maio 2022.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito; a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.
- VIEIRA, Antônio. Sermão Vigésimo Sétimo com o Santíssimo Sacramento Exposto. **Literatura Brasileira: textos literários em meio eletrônico**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998. Disponível em: <https://bit.ly/3xRIFk6>. Acesso em: 25 abr. 2022.